



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 070/2011**

Aposenta a pedido, por Tempo de Contribuição, o Servidor  
**CELSO RODRIGUES DA ROCHA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no  
uso de suas atribuições legais,

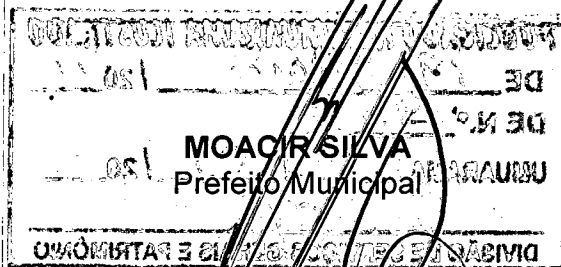
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Aposentado a pedido, por Tempo de Contribuição, o Servidor **CELSO RODRIGUES DA ROCHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.587.335/SSP-PR, e inscrito no CPF nº. 222.257.819-15, ocupante do cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários, admitido em 01 de março de 1984 pelo Regime CLT e nomeado em 20 de maio de 1992 pelo Regime Estatutário, através do Decreto nº. 202 de 25 de maio de 1992, nos termos do Processo nº. 9209/2010, conforme estabelece o inciso III, alínea "a" do Artigo 192 da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e artigo 3º da EC 47/2003.

**Art. 2º.** O servidor perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100 % (cem por cento) dos seus vencimentos.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de março de 2011.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Sr. [nome], [cargo], [nome da instituição], declaro que a obra em referência é de minha autoria e que não contém conteúdo ofensivo, obsceno ou contrário às leis brasileiras.

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 191 março 120 LL  
DE N.º 9 1 31  
UMUARAMA, 21 / 03 120 LL  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO